



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PORTARIA 037, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A BAIXA E TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA - MG.

O presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Considerando que a Câmara Municipal de Chapada Gaúcha adquiriu no decorrer do presente exercício móveis para atender demanda das atividades da Câmara Municipal;

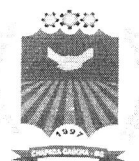
Considerando que os móveis abaixo, pelo longo período de uso, apresentam estado de conservação regular ou ruim, foram substituídos por novos e que não há espaço físico para guarda-los, não sendo viável pela manutenção do mesmo no inventário da Câmara Municipal, expede a seguinte

PORTARIA:

Art.1º - Fica baixado dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG, os seguintes bens móveis constante no inventário geral de bens móveis:

ESPECIFICAÇÃO: MÓVEIS

Item	Descrição	Nr. Patrimônio	Quant.	Valor
01	MESA ESCOLAR DE MADEIRA MACIÇA	15	01	R\$ 100,00
02	MESA SEM GAVETAS COR CINZA – ESTRUTURA METÁLICA	192	01	R\$ 108,00
03	ARQUICO AÇO 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS.	289	01	R\$ 300,00
04	ARMARIO EM CHAPA DE AÇO, 2 PORTA	57	01	R\$ 190,00
05	MESA DELTA FORMATO EM L MEDINDO 1,20 X 1,20 COM 3 GAVETAS - COR CINZA	361	01	R\$ 390,00
06	MESA 1,20X0,60 COM 2 GAVETAS EM MDF COR CINZA	58	01	R\$ 110,00
07	MESA DE FORMICA PARA COMPUTADOR COM SUPORTE PARA TECLADO E BASE DE METAL	121	01	R\$ 80,00
08	MESA DE MADEIRA MACIÇA ALARANJADA/ VERNIZ	355	01	R\$ 220,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

09	TELEFONE SEM FIO LINHA 38 3634-1366.	364	01	R\$ 50,00
10	MESA DE CANTO FORMATO RETANGULAR	270	01	R\$ 202,50
11	ARQUIVO DE AÇO PEQUENO	275	01	R\$ 244,00
12	MESA EM METAL FORMATO MEIA LUA, COM TAMPO DE VIDRO	411	01	R\$ 300,00
13	RECEPTOR COM CONTROLE REMOTO	412	01	R\$ 200,00
14	ARMARIO DE AÇO 2 PORTA	63	01	R\$ 190,00
15	PRATELEIRA DE AÇO, COM 6 REPARTIÇÕES	65	01	R\$ 85,00
16	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	204 A 206	03	R\$ 1.050,00
17	CAIXA DE SOM DONNER - COR PRETA	236	01	R\$ 300,00
18	MICROFONE DE MESA COM FIO-SOUND VOICE MM110	240 A 246	07	R\$ 903,00
			TOTAL	R\$ 5.022,50

Art. 2º - Fica transferido os móveis para o Município de Chapada Gaúcha – MG, Inscrito no CNPJ sob número 01.612.489/0001-15, situado à Avenida Getúlio Vargas, n.º 500, centro da cidade de Chapada Gaúcha – MG.

Art. 3º- A baixa dos bens descritos no art.1º desta portaria se deu por não ser mais servível à Câmara Municipal Chapada Gaúcha - MG.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Chapada Gaúcha – MG, 27 de setembro de 2024.

João Lopes Neres

Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG